Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 23/2025 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 14.686/2025, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que estabelece a obrigatoriedade de reserva de assentos nas fileiras iniciais de apresentações realizadas em espaços públicos ou próprios públicos, para pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação:	20/10/2025
Unidade de Origem:	Diretoria Legislativa
Unidade de Destino:	Arquivo
Status:	Veto total rejeitado

TEXTO DA AÇÃO

Norma promulgada pela Câmara - Lei nº 10.412, de 20/10/2025.

Jundiaí, 20 de outubro de 2025.

Alexandre Valentim Job de Oliveira
Agente de Serviços Administrativos